



Nicole Bahls descobre que plantou muda de plástico: “Estou passada”

PÁGINA 05



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 7 de junho de 2021

Ano 16 - Edição 4640

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

PECIM

A educação existe para formar cidadãos, e não soldados, diz IAB, ao considerar ilegal decreto que criou escolas cívico-militares

O pluralismo de ideias é desrespeitado porque “o regime educativo dos colégios militares está voltado exclusivamente para preparar os alunos para a carreira militar, logo, inculcando comportamentos, valores e atitudes típicos do quartel

Divulgação



PÁGINA 03

MEIO AMBIENTE

GDF investe mais de R\$ 1,6 bilhão na gestão do lixo

Divulgação SLU



PÁGINA 04

TOCANTINS

Diferente de outros estados, Governo manteve continuidade no abastecimento de oxigênio medicinal durante a pandemia

Ministério da Saúde



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 13°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 14°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 20°C Tendência Estável



Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148



“Todo mundo é capaz de dominar uma dor, exceto quem a sente”.

William Shakespeare

Entrevista

Hoje, ao meio dia, a sociopolítica **Thelma Cruz** entrevista o presidente da Amma, **Luan Alves**, que será transmitida pelo Instagram.

Balço

O titular da pasta municipal ambiental deve apresentar balanço das ações feitas na Semana do Meio Ambiente. A *live* pode ser conferida pelo @prefeituradegoiania.

Violeta

Em alusão à Campanha “Junho Violeta”, Prefeitura de Goiânia iluminou com a cor o Viaduto Latif Sebba, no cruzamento das avenidas 85, D e Rua 87, entre os setores Marista, Oeste e Sul.

Idosa

O mês é dedicado à conscientização contra a violência da pessoa idosa. Qualquer pessoa pode fazer denúncia de maus tratos pelo Disque 197 ou whatsapp 6298412-9767.

Araguaia

Governador **Ronaldo Caiado** anunciou no sábado, 5, investimento de R\$ 11 milhões para o programa Juntos pelo Araguaia.

Recuperação

A data em que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. O recurso vai ser utilizado para a recuperação de 160 hectares de Santa Rita do Araguaia e em Portelândia.

Mascote

Semad lançou votação para ajudar a escolher mascotes de 10 unidades de conservação goianas.

Votação

A votação, que integra a agenda da semana comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente, vai até dia 10 e pode ser feita pelo stories no perfil da Semad no Instagram.

Filiação

Ex-deputado estadual e ex-prefeito de Trindade, **Jânio Darrot** (Patriota), recebe com otimismo a possível filiação do presidente **Jair Bolsonaro** (sem partido) ao partido.

Base

Já faz um bom tempo que Bolsonaro tem sido sondado pela cúpula dos patriotas. Darrot pretende se lançar governador e representar a base do presidente em Goiás nas eleições de 2022.

Controle populacional de gatos e cachorros em São Domingos



Fotos: Divulgação

Município de São Domingos, região Norte do estado, promove castração gratuita de animais domésticos para quem não tem condição de pagar, também aos pets que vivem em situação de rua. Segundo a Prefeitura local, o Projeto Cuidado e Controle Populacional de Animais, prevê cirurgia de esterilização em conformidade com Lei Federal 13.426/17. Durante a campanha, já foram esterilizados 36 animais, da espécie felina, gatos e gatas. O principal objetivo é o controle da zoonose, doenças ou infecções transmissíveis entre animais e seres humanos, e também garantir a segurança e bem-estar aos animais.

Segundo especialistas veterinários que fazem parte da ação, na foto, a esterilização de animais melhora a saúde, reduz demarcação, superlotação, agressividade, aumenta a longevidade. Após a cirurgia, os proprietários são responsáveis pela medicação prescrita pelo médico veterinário, bem como o transporte dos animais até o local da castração. Os tutores que aderem ao projeto também recebem orientações sobre o pré e o pós-operatório.

As atividades continuam até quinta-feira, 10, com a castração dos pets que tiveram cirurgia remarçada. Já para cães e cadelas a data dos procedimentos ainda será definida. Os donos dos bichos podem obter mais informações pelos telefones (75) 98282-0599 e (75) 36952211.

Exploração de trabalho infantil

Dados do IBGE, apontam que o Brasil conta com 1,8 milhão de crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil. Ao menos, 706 mil estão em ocupações consideradas altamente nocivas para o desenvolvimento social e humano. Para tentar reverter o quadro, o Ministério Público e a Justiça do Trabalho, em parceria com outras entidades, lançaram a campanha de conscientização e visibilidade sobre o tema em redes sociais.

Aumenta desmatamento na Amazônia

Amazônia Legal bateu mais um recorde de área sob alerta de desmatamento em maio. Até o dia 28, a região tinha 1.180km² de área sob alerta de desflorestação, o maior número para o mês desde 2016. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). A Amazônia Legal corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a área de 8 estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Maranhão.

Jogadas rápidas

- Trabalhadores informais e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nascidos em abril já podem sacar a segunda parcela do auxílio emergencial 2021.
- Medida Provisória 1053/21 abre crédito de R\$ 5 bilhões para financiar micro e pequenas empresas.
- Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes), da Câmara dos Deputados, promove amanhã, debate estudo da evolução recente da dívida pública brasileira.

JORNAL DA GAZETA - EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta sexta-feira, 04, o apresentador Thiago Mendes conversou com a secretária de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Dra. Cristina Lopes.

Na ocasião, a Secretária falou sobre o suporte que a pasta em parceria com a Secretaria de Saúde de Goiânia, vai oferecer a pessoas surdas durante a vacinação contra a covid-19. Thiago Mendes

conversou também com o organizador Marcus Vinícius Rodrigues que está realizando cursos para diaristas. Para assistir estas entrevistas na íntegra acesse o nosso portal no youtube gazetaplay.



“JUNHO VIOLETA” Viaduto Latif Sebba ganha nova cor

Mês dedica combate à violência contra o idoso



JUAN MELONI - Em alusão à Campanha “Junho Violeta”, mês dedicado a conscientização contra a violência da pessoa idosa, a Prefeitura de Goiânia iluminou com a cor o Viaduto Latif Sebba, no cruzamento das avenidas 85, D e Rua 87, entre os setores Marista, Oeste e Sul.

A Prefeitura lembra que, segundo dados do Disque 100 revelados em outubro de 2020, o número de denúncias

de violência e de maus tratos contra os idosos cresceu 59% no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.

“Conscientização e informação salvam vidas. Os idosos têm os seus direitos garantidos na constituição e também no estatuto do idoso, e isso tem que ser respeitado”, afirma o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), Fausto Sarmento, responsável pela

operacionalização da ação.

Qualquer pessoa pode fazer denúncia de maus tratos contra idosos, até de forma anônima, pelo Disque Denúncia: 197 e WhatsApp Denúncia: 98412-9767.

O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, é 15 de junho.

PECIM

A educação existe para formar cidadãos, e não soldados, diz IAB, ao considerar ilegal decreto que criou escolas cívico-militares

O pluralismo de ideias é desrespeitado porque “o regime educativo dos colégios militares está voltado exclusivamente para preparar os alunos para a carreira militar, logo, inculcando comportamentos, valores e atitudes típicos do quartel”

Fotos: divulgação



ROTA JURÍDICA - É inconstitucional o Decreto 10.004, de 5 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). Este é o entendimento do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) que, na sessão ordinária virtual de quarta-feira (2/6), conduzida pela presidente nacional, Rita Cortez, aprovou com 91% dos votos o parecer elaborado pelos relatores Hariberto de Miranda Jordão Filho e Gabriel Lima Marques, da Comissão de Direito Constitucional. Eles apontaram diversas inconstitucionalidades no decreto. “A educação pública existe para formar cidadãos, e não soldados”, afirmou Hariberto de Miranda Jordão Filho.

Ele tratou dos aspectos históricos e políticos que envolvem o ensino militar brasileiro, enquanto Gabriel Lima Marques fez uma análise jurídico-constitucional do decreto. “O decreto é inconstitucional por violar o princípio da legalidade, desrespeitar o pluralismo de ideias e ofender a exigência de concurso público para ingresso nas estruturas das escolas cívico-militares”, sentenciou Gabriel Lima Marques. Ele explicou que o decreto viola o princípio da legalidade, “porque qualquer método de ensino alternativo à educação escolar deve ser cria-

do por meio de lei, e não de decreto”. O advogado disse também que a iniciativa do governo não se coaduna com os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

De acordo com o relator, o pluralismo de ideias é desrespeitado porque “o regime educativo dos colégios militares está voltado exclusivamente para preparar os alunos para a carreira militar, logo, inculcando comportamentos, valores e atitudes típicos do quartel”. Ainda segundo o advogado, é dispensada pelo decreto a exigência de realização de concurso público para atuar nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa. “Está previsto no Pecim o aproveitamento de oficiais e praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares”, ressaltou.

ELITISTA

Hariberto de Miranda Jordão Filho também classificou o decreto como inconstitucional. Segundo ele, a iniciativa do governo visa a “utilizar a estrutura estatal para conceber um tipo de educação elitista, extensível apenas a uma pequena parcela da população, sendo incompatível com uma gestão democrática de ensino público, como exige a Constituição”. O re-

lator comentou a trajetória histórica do ensino militar: “As escolas militares nunca formaram professores, mas sim mestres nas artes da guerra, pois a Academia Militar das Agulhas Negras, a Aman, por exemplo, forma exclusivamente militares das mais diversas armas e nenhum professor de Ciências Sociais, de Humanidades ou outras matérias não militares”.

Para o relator, há um projeto autoritário por trás da criação das escolas cívico-militares. “O objetivo da criação das escolas, através de um decreto inconstitucional, é formar uma classe militar com a ambição de, amanhã, dominar o país”, alertou. De acordo com Hariberto de Miranda Jordão Filho, “infelizmente, pelo processo das eleições livres e democráticas, uma minoria militar se elegera pelas falsas notícias, transformou-se em dona da verdade e diz que quer salvar o País, embora esteja matando as instituições constitucionais”.

O parecer será encaminhado às presidências da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB); à Procuradoria-Geral da República (PGR), à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Ministro de Estado da Defesa.

JOGOS DE FUTEBOL

Ministério Público cita alta de casos de Covid-19 e não recomenda Copa América em GO



O Ministério Público de Goiás (MP-GO) expediu recomendação ao Estado de Goiás para que adote medidas contrárias ao recebimento de eventos relacionados à Copa América, competição continental de futebol. A recomendação ministerial se embasa em deliberação do Centro de Operações Emergenciais (COE) em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus, que se posicionou, em reunião realizada na quarta-feira (2/6), unanimemente contrário à realização da competição no Estado.

Recomendação no mesmo sentido foi enviada ao Município de Goiânia na terça-feira (1º/6). O Conselho Estadual de Saú-

de emitiu nota de repúdio à realização da competição.

O documento, endereçado ao governador Ronaldo Caiado pelo procurador-geral de Justiça Aylton Flávio Vechi, e enviado também ao secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino, é assinado pelos promotores de Justiça com atuação na área de Saúde em Goiânia Marcus Antônio Ferreira Alves (53ª PJ), Heliana Godói de Sousa Abrão (82ª PJ), Marlene Nunes Freitas Bueno (87ª PJ) e Joel Pacífico de Vasconcelos (atuando em substituição na 88ª PJ).

ALTA OCUPAÇÃO DE LEITOS

Na recomendação, os membros do MP citam

a alta taxa de ocupação dos leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) e enfermarias nos hospitais estaduais, municipais e privados de Goiânia destinados a tratar casos de Covid-19. Citam ainda os decretos municipais da capital, que restringem inúmeras atividades comerciais com o objetivo de evitar aglomerações.

CAPITAL

Recomendação com o mesmo teor também foi expedida, na terça-feira (1º/6) pela 88ª Promotoria de Justiça e endereçada ao Município de Goiânia, nas pessoas do prefeito Rogério Cruz e do secretário de Saúde, Durval Ferreira Fonseca Pedroso.

MP-GO

CRIMES CIBERNÉTICOS

Lei com penas mais duras para furtos e estelionatos cometidos pela internet é sancionada

O presidente Jair Bolsonaro sancionou o Projeto de Lei nº 4.554/2020, que amplia penas por crimes de furto e estelionato praticados com o uso de dispositivos eletrônicos como celulares, computadores e tablets. O texto foi aprovado no início do mês pelo Congresso Nacional e a sanção será publicada na edição desta sexta-feira (28) do Diário Oficial da União.

O projeto altera o Código Penal e cria um agravante, com pena de reclusão de quatro a oito anos, para o crime de furto realizado com o uso desses aparelhos, estejam ou não conectados à internet, seja com violação de senhas, mecanismos de segurança ou com o uso de programas invasores.

A lei estabelece que, no crime de invasão de

dispositivo informático previsto no Código Penal, tal penalidade passará a ser de reclusão, de um a quatro anos, e multa, aumentando-se a pena de um terço a dois terços se a invasão resultar em prejuízo econômico. Nessa circunstância, a pena aplicável era de detenção de três meses a um ano e multa.

A medida determina também que, se a invasão resultar a obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais ou industriais, informações sigilosas, assim definidas em lei, ou o controle remoto não autorizado do dispositivo invadido, a pena passará a ser de reclusão, de dois a cinco anos, e multa. Até então, a pena em vigor neste caso era de reclusão, de

seis meses a dois anos, e multa.

Se o crime for praticado contra idoso ou vulnerável, a pena aumenta de um terço ao dobro, considerando-se o resultado. E, se for praticado com o uso de servidor de informática mantido fora do país, o aumento da pena pode ir de um terço a dois terços.

No crime já existente de invadir aparelhos de informática para obter dados, modificá-los ou destruí-los, o projeto aumenta a pena de detenção de 3 meses a 1 ano para reclusão de 1 a 4 anos. A redação do tipo penal é alterada para definir que há crime mesmo se o usuário não for o titular do aparelho, condição comum no home office.

AGÊNCIA BRASIL



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Totalmente reformulado ao meio virtual, e com o tema "Os Brasis", o 9º Festival Cultural do Brasil, nesta edição conta com uma programação que inclui mostras de Artes Visuais, Cinema, Dança, Gastronomia, Literatura e Música, em meses diferentes, iniciado no dia 06 de junho, se encerra no dia 30 de novembro. Com a chancela da Associação PAPAGAIO, o festival acontece uma vez por ano, em Viena, capital austríaca.

2. Desde 2013, ano em que tudo começou, o Festival Cultural do Brasil, tem o apoio do Weltmuseum Wien, vem crescendo e se destacando como o maior evento da cultura do Brasil na Áustria. Em tempos de pandemia, o formato do Festival sofreu adaptações e novo formato. Informações sobre as datas e horários sigam as redes sociais do evento ou acessem o site: www.festivaldeculturabrasil.org.

Salão de artes visuais

O 9º Festival Cultural do Brasil, traz entre a sua programação, o Salão de Artes Visuais, que homenageia o artista Ciro Fernandes, com curadoria de Vanessa Noronha e o projetista 3D, Ronaldo Sobrinho. Dentre os 42 artistas selecionados para o salão, sete são goianos, o que mostra a projeção da arte plástica produzida em Goiás para além das fronteiras do Estado. São eles: Pedro Galvão, Helena Vasconcelos, Helenilce Gusmão, Pri Oliete, Randes Silva, Sandra Aloísia e Kettly Fernandes. O festival foi estruturado em diversas Mostras para que o público desfrute da diversidade cultural do Brasil.

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** A banana é indicada para quem precisa de recuperação muscular.

■ **ANOTE AÍ** - As inscrições para o Enem vão do dia 30 de junho ao dia 14 de julho.

■ **SALA COMPACTA** - O Museu de Arte de Goiânia (MAG), unidade da Secult Goiânia, sedia a exposição virtual Sala Compacta MAG. Disponíveis em plataforma digital, as obras foram selecionadas por meio do primeiro concurso de arte digital realizado em Goiás, com a produção de Malu da Cunha, curadoria de Wagner Barja e apoio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Arquivo



■ **ANIVERSARIANTE DO DIA** - Artista plástica, Helenilce Gusmão, de tradicional família de Uruana, interior goiano, tem motivos duplos para celebrar: seu aniversário natalício, hoje, 07 de junho, e a sua participação no Salão de Artes, do 9º Festival Cultural do Brasil, em Viena, na Áustria, ao lado de 42 artistas selecionados, dos quais 07 são goianos. A titular da coluna se orgulha da uruanense e os cumprimentos seguem em dose dupla! Parabéns!

Fernando Pacheco



VISIONÁRIOS

Lugares icônicos do Japão e dos Estados Unidos fazem parte da Exposição Visyonários, no estande do maestro Residência, no setor Oeste, do médico oftalmologista e fotógrafo goiano Fernando Pacheco. A exposição integrou a Art Basel Miami Beach, uma das maiores feiras

de arte contemporânea do mundo, realizada na galeria Penthouse Riverside Wharf. A mostra segue até o dia 15 de junho, com entrada franca

Cláudia Oliveira



CELEBRAÇÃO ENTRE AMIGAS

Empresária Márcia Vilela soprou velinhas no domingo, 30 de maio. Para celebrar a data, ela reuniu amigas, para o brinde e o coro de parabéns na noite de sábado, no Restaurante Piquiras, no Shopping Bougainville. Na foto com ela, a amiga de todas as horas, Christine Maia

MEIO AMBIENTE

GDF investe mais de R\$ 1,6 bilhão na gestão do lixo

Até 2024, as 33 regiões administrativas vão ganhar mais equipamentos como o papa-lixo, o papa-reciclável e o papa-entulho

Divulgação SLU



O SLU faz campanhas de conscientização, utilizando seus próprios equipamentos, como os caminhões de coleta, como "outdoors" para divulgar campanhas de conscientização

FLÁVIO BOTELHO/AG. BRASÍLIA

- Até 2024, o Distrito Federal conta com um orçamento de mais de R\$ 1,6 bilhão destinados à gestão de resíduos sólidos. O investimento representa a soma dos valores celebrados em contratos com as empresas Valor Ambiental, Sustentare e Suma Brasil, que prestam serviço para o Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

A aplicação do Governo do Distrito Federal (GDF) ao longo dos cinco anos inclui a instalação e manutenção de diversos equipamentos auxiliares aos trabalhos de limpeza urbana. A proposta visa dar mais qualidade a prestação do serviço de recolhimento e tratamento do lixo, auxiliando nas políticas públicas de saúde e meio ambiente, além de gerar milhares de empregos.

Os frutos deste investimento já podem ser vistos pelas ruas de diversas regiões administrativas na forma de 1.039 novos equipamentos. Entre eles: 298 novos caminhões, com capacidades volumétricas variando entre seis e dezenove metros cúbicos; 21 pás carregadeiras; e, 550 lutocares (os carrinhos de varrição) com chips para monitoramento dos trajetos feitos pelos garis.

Além do maquinário móvel, instalações fixas do SLU capilarizam o acesso ao sistema de limpeza urbana local nas regiões administrativas. Até o momento, 198 unidades de papa-lixo e 102 de papa-reciclável foram instaladas, além de 12 papa-entulhos. Desde o ano passado, 6,9 mil papeleiras foram fixadas em pontos de

ampla circulação de pessoas, e outras 7,3 mil vão ser instaladas a partir de julho.

O presidente do SLU, Sívio Vieira, afirma que os esforços do GDF no que diz respeito à gestão correta de resíduos sólidos vão continuar. "Estamos trabalhando muito para que, nos próximos anos, os papa-lixos e papa-entulhos estejam em todas as regiões do DF. São equipamentos essenciais para que o SLU consiga a mobilização da população para cumprir sua missão de manter a limpeza dos espaços públicos, ressalta.

AO ALCANCE DE TODOS

As unidades "papa" se tornaram reforços importantes do SLU na linha de frente da limpeza urbana nas regiões administrativas. Criado como uma alternativa para locais onde não é possível o acesso de caminhões de coleta e para evitar o acúmulo inadequado de lixo, os papa-lixos são contêineres semienterrados que não prejudicam as redes de água e esgoto. A meta do SLU é instalar 382 unidades até o fim de 2022.

A assessora especial da Diretoria Técnica do SLU, Ana Carolina Pereira de Sousa, detalha os benefícios que os papa-lixos trazem para as cidades. "Ele possui um volume de armazenamento cinco vezes maior que os contêineres de superfície, além de guardar os resíduos de forma segura e limpa, minimizando os riscos de proliferação de vetores de doenças", explica.

A aposentada Nelsina Moreira, de 62 anos, mora

em Samambaia, em frente a um do papa-lixo. Segundo ela, a instalação da unidade ajudou a mudar a situação da sua casa e da vizinhança, que era obrigada a conviver com o mau cheiro causado pelo descarte irregular de resíduos em dois terrenos que ficavam próximos à sua casa. "Tinha dia em que a gente não conseguia nem almoçar direito, porque o mau cheiro do lixo era horrível", conta.

RECICLAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO

Já os papa-recicláveis são contêineres de superfície destinados à coleta de resíduos sólidos urbanos que podem ser reutilizados, como papel, plástico, papelão, metal, ou isopor. Até o fim do ano que vem, estão previstas 244 unidades espalhadas pelo DF. O SLU destaca ainda a importância dos papa-entulhos. "São espaços destinados ao descarte correto de restos de obra, móveis velhos e outros volumosos (exceto eletrônicos)", explica Ana Carolina Sousa. Ainda é possível descartar nas unidades: restos de poda, material reciclável e óleo de cozinha usado.

O SLU faz campanhas de conscientização, utilizando seus próprios equipamentos, como os caminhões de coleta, como "outdoors" para divulgar campanhas de conscientização. Outra ação promovida pela companhia é a Cartão Verde, criada para incentivar a separação correta de lixo nas regiões que possuem coleta seletiva de lixo. COM INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Juíza obriga promotor a passar por revista para entrar em fórum

Consta nos autos que um promotor de Justiça entrou no fórum tangenciando o sistema de detecção de metais instalado, adentrando ao edifício do Fórum pelo acesso destinado à saída

A juíza de Direito Marina Martins Bardou Zunino, de Ibiporã/PR, atendeu um pedido da OAB do Estado para determinar que todas as pessoas que adentrem às dependências do Fórum, incluindo os membros do MP, se submetam aos procedimentos de segurança, sem exceção.

A magistrada observou que não há ato normativo, no âmbito do Poder Judiciário, que autorize a dispensa, aos promotores de Justiça, de se submeterem aos procedimentos de segurança ao adentrarem nas dependências do Fórum.

Consta nos autos que um promotor de Justiça ingressou na sede de um fórum tangenciando o sistema de detecção de metais instalado, adentrando ao edifício do Fórum pelo acesso destinado à saída.

Um dos presentes no local indagou os seguranças quanto à impossibilidade de adotar postura semelhante à do promotor de Justiça e, ao final, pugnou pela uniformização de tratamentos entre advogados e membros do Ministério Público.

Diante da situação, a OAB/PR ajuizou um pedido de providências pugnano pela igualdade de tratamento entre pro-

motores de justiça e advogados ao passarem pelos procedimentos de segurança para entrarem nas dependências do Fórum deste Foro Regional.

HIERARQUIA?

Ao apreciar o caso, a juíza salientou que não há hierarquia entre advogados, magistrados e membros do MP, bem como que não há ato normativo, no âmbito do Poder Judiciário, que autorize a dispensa, aos Promotores de Justiça, de se submeterem aos procedimentos de segurança ao adentrarem nas dependências “deste Fórum ou em qualquer outro”.

A magistrada observou que juízes e promotores possuem direito ao porte de arma, inclusive nas dependências do Fórum. “No entanto, referida benesse não exclui o portador da arma de fogo de submeter-se aos procedimentos de segurança”, afirmou.

Assim, a juíza julgou procedente o pedido e determino que todas as pessoas que adentrem “às dependências do Fórum deste Foro Regional devam se submeter aos procedimentos de segurança, sem exceção”. Migalhas

OAB/RJ sai em defesa de advogada agredida e presa após confusão

Nesta quinta-feira, 3, a OAB/RJ acusou um grupo de policiais militares de agredir uma advogada em incidente ocorrido no Largo do Machado, zona sul da capital fluminense.

Segundo a seccional, a advogada foi agredida e presa após questionar uma prisão que considerou arbitrária durante uma confusão envolvendo entregadores de comida por aplicativo.

De acordo com a OAB/RJ, a causídica foi “agredida fisicamente e conduzida de maneira violenta à delegacia. Além disso, a advogada teve a carteira da OAB arrancada de suas mãos, jogada ao chão e pisoteada”.

Segundo informações de jornais locais, o tumulto aconteceu em razão de preferência em fila para retirar bicicletas para uso por um app. A fila era formada, em sua maioria, por entregadores de comida por aplicativo.

A imprensa local informou que os PMs interferiram na ordem de quem retiraria as bicicletas dando, assim, início à confusão. Migalhas

Nicole Bahls descobre que plantou muda de plástico: “Estou passada”

Nicole Bahls arrancou boas risadas, até dos seguidores mais mal-humorados, ao compartilhar nas redes sociais que plantou uma muda de costela-de-adao de plástico em seu sítio. “É mais um meme para carreira”, brinca a modelo em entrevista ao NaTelinha, após viralizar na web com a situação um tanto quanto cômica. A apresentadora conta que comprou a muda pela internet, mas não se atentou à plasticidade da planta. “Veio com raiz e tudo, então, nós plantamos lá no meu sítio, só depois de ter regado a mudinha uma semana que percebi que era artificial”, diverte-se.

Em meio à pandemia da Covid-19, Nicole tem passado mais tempo em seu sítio em Itaboraí, na região metropolitana do Rio. Lá, ela tem retomado a paixão do



contato com a terra, herança da infância no interior do Paraná. “Eu sempre tive um amor grande pela natureza e por animais, desde a infância. Eu passei momentos maravilhosos com a minha avó em Grandes Rios, e com a minha mãe no sítio da família. Então, tudo isso me remete há momentos

bons”, relembra.

A modelo revela que a experiência em A Fazenda a fez retomar esse contato com a natureza. “Despertou em mim essas boas lembranças e o hábito de cultivar plantas”, afirma. E neste período de quarentena, Nicole tem aproveitado para plantar em seu sítio.

TOCANTINS

Diferente de outros estados, Governo manteve continuidade no abastecimento de oxigênio medicinal durante a pandemia

Planejamento e gestão permitiram até que o Estado socorresse alguns municípios que precisaram do insumo

Ministério da Saúde



Planejamento tem permitido ao Estado manter os hospitais providos de gases medicinais, principalmente de oxigênio

SARA CARDOSO/GOVERNO DO TOCANTINS - Passado mais de um ano da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, o Governo do Tocantins continua em alerta e fortalecendo todas as medidas que visem manter o abastecimento das unidades hospitalares com medicamentos e insumos específicos para o tratamento da Covid-19.

O Tocantins tem se destacado no cenário nacional graças ao robusto trabalho de planejamento determinado pelo governador Mauro Carlesse e colocado em prática por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Este planejamento tem permitido ao Estado manter os hospitais providos de gases medicinais, principalmente de oxigênio.

O secretário de Estado da Saúde, Edgar Tollini, informa que ações efetivas para o enfrentamento da Covid-19 possibilitaram, inclusive, que o Estado auxiliasse, com oxigênio, os municípios de Gurupi, Porto Nacional e Formoso do Araguaia. “Enquanto muitos estados enfrentam dificuldades e alguns chegaram até a ficar sem oxigênio, o Tocantins manteve contínua a disponibilidade deste insumo. Oferecemos suporte e continuaremos à disposição para auxiliar os municípios no que for necessário. Esta é uma determinação dada pelo governador Carlesse”, destaca o secretário Tollini.

Para continuar fortalecendo a rede de assistência, ainda nos meses de março e abril deste ano, respectivamente, o governador Carlesse decretou a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o oxigênio medicinal até 31 de julho de 2021 e determinou a compra de duas usinas de oxigênio para o Hospital Geral de Gurupi (HGG). “Tudo o que está ao nosso alcance nós estamos fazendo para evitar que qualquer item venha a faltar, desde medicamentos até insumos. A situação não tem sido fácil, são muitas

as dificuldades, há falta de matéria-prima para atender algumas demandas, por exemplo, mas o Tocantins tem feito seu papel e até agora não há qualquer registro de desabastecimento de oxigênio nas unidades sob gestão estadual.”, ressalta o Governador.

COMO OCORRE O ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO?

No Tocantins, o abastecimento de gases medicinais se dá na forma de tanques criogênicos e cilindros portáteis. Quatorze unidades hospitalares sob gestão estadual possuem tanques criogênicos para o acondicionamento do oxigênio líquido. Os tanques de armazenamento são monitorados via satélite com medições de hora em hora, por meio de sistema de telemetria efetuado por empresa contratada, cujo objetivo é monitorar o nível do tanque para que o setor de logística providencie o abastecimento antes que se atinja a quantidade crítica. Com esta metodologia é possível, caso haja um consumo maior que o normal, o reabastecimento de forma rápida a fim de manter o tanque sempre em sua capacidade máxima.

Para os outros quatro hospitais que não possuem tanque criogênico, a utilização se dá por cilindros portáteis. Os entrepostos para o abastecimento ou reposição estão localizados em Palmas, Goiânia -GO e Imperatriz - MA.

O secretário Edgar Tollini explica que, no início da pandemia, durante o planejamento para o enfrentamento da Covid-19, o Governo solicitou à empresa contratada a disponibilização de um total de 25 cilindros de 10 m³ em cada uma das unidades hospitalares que não possuíssem tanque criogênico, já prevendo o possível aumento do consumo de oxigênio. “Agora, recentemente, demandamos à empresa o reforço de mais 12 cilindros de oxigênio nas

quatro unidades, permitindo que se possa manter de forma segura a estabilização dos pacientes até a transferência para a unidade de referência”, frisa o secretário.

O secretário de Saúde destaca ainda que nas unidades que possuem tanque criogênico não houve a necessidade de intervenção considerando que elas possuem sistema de monitoramento por satélite, o que facilita o acompanhamento e abastecimento conforme o consumo, mantendo o estoque dos tanques sempre com nível de segurança.

GARANTIA DE OXIGÊNIO

O Governo do Tocantins tem contratado 2.009.880 m³/ano de gases por ano, sendo que em 2020, já em período pandêmico, o consumo não atingiu 50% de m³ do total contratado. Este número garante ao Estado uma margem de segurança considerável e a garantia de que não haverá desabastecimento, levando em consideração a série histórica de consumo e os números de casos do primeiro ano da pandemia no Estado.

TOCANTINS NA ROTA DE DISTRIBUIÇÃO

As rotas para o abastecimento do oxigênio são pré-definidas e com cronograma rigoroso a ser seguido pela empresa responsável. Os técnicos da Secretaria de Saúde fiscalizam tudo e, caso seja observado um aumento na demanda de urgência de determinada região, a empresa é imediatamente acionada e tem um prazo de 24 horas para atender à solicitação.

“O Estado está na rota das fábricas da empresa contratada, o que facilita a logística de distribuição, reforçando assim a segurança na garantia do abastecimento. A logística de distribuição do Tocantins é favorável para que a população não venha a sofrer qualquer desabastecimento”, reforça o secretário de Saúde, Edgar Tollini.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 133.907.819, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/02/2016, registrado sob o nº. R.02/R.03, da matrícula nº. 4.951, deste cartório, referente ao imóvel situado no LOTE de terreno número 09-A da quadra 17, localizada na Rua 20 do loteamento denominado "GIRASSOL", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **ALUIZIO MENDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Trabalhador em Construção Civil, portador da CI: 024739/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 880.312.333-49, residente e domiciliado à Rua Setor 8, Qd 23, Lt 35, Águas Lidas de Goiás - GO, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **ALUIZIO MENDES DE SOUSA**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **ALUIZIO MENDES DE SOUSA**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640007. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.786, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/04/2018, registrado sob o nº. R.06/R.07, da matrícula nº. 343, deste cartório, referente ao imóvel situado no LOTE de terreno número 01 da quadra 04 localizada na Rua 02 do loteamento denominado "Residencial Itamar Nóbrega II", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.521.633.010- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 810.079.905-97, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 13, Lote 26, s/n, Itamar Nóbrega II, Setor Centro, Cocalzinho de Goiás - GO, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640004. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 326.408.995, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/08/2016, registrado sob o nº. R.02/R.03, da matrícula nº. 5.301, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA DO CONTORNO, QUADRA 02, LOTE 09-A, LOTEAMENTO GIRASSOL, COCALZINHO, pelo presente intima o (a) Sr. **FERNANDO SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portador do RG 3.422.813- SSP/GO, inscrito (a) no CPF sob nº 064.816.221-40 e o Sr. **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 6.275.329 - SSP-GO, inscrito no CPF nº 078.743.201-66, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado os Srs. **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS** e **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Srs. **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS** e **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640000. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SRP - UASG 460434
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e material farmacológico para atender a necessidades de pacientes carentes do município em processos de pastas e ofícios, no dia 18/06/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - Sistema de Registro de Preços
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS**

LEIA-SE

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
4. METODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1. A empresa contratada terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para efetuar a entrega dos itens, com exceção ao item 07 (BOLSA GRANDE PARA BEBE), que a empresa terá o prazo de 20 (dias) úteis para entregar, visto que precisa ter o silk / logo marca do município. **Mantém-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 460434
O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas - GO, no dia 21/06/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.gov.br.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.747, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/03/2018, registrado sob o nº. R.05/R.06, da matrícula nº. 2.091, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA 14, LOTE 42, QUADRA 19, RESIDENCIAL ITAMAR NOBREGA II, COCALZINHO, pelo presente intima o (a) Sr. **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG 3.520.566- SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob nº 065.274.231-95, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640001. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.447, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/10/2016, registrado sob o nº. R.05/R.06, da matrícula nº. 4.381, deste cartório, referente ao imóvel situado no LOTE de terreno número 06 da quadra 08 localizada na Rua 09 do loteamento denominado "Residencial Itamar Nóbrega III", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **KATLYN CRISTINY SAMPAIO DUARTE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI: 3675596- SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 060.614.761-67, residente e domiciliado à Samambaia, Brasília/DF, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **KATLYN CRISTINY SAMPAIO DUARTE**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **KATLYN CRISTINY SAMPAIO DUARTE**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640003. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ARNOLDO CARNEIRO LIMA, CPF: 610.230.383-07.
Protocolo: 113.988
Requerimento nº 53989

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ARNOLDO CARNEIRO LIMA, CPF: 610.230.383-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARTINS, LOTE 03, QUADRA 16, ÁREA ESPECIAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARTINS, LOTE 03, QUADRA 16, ÁREA ESPECIAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, PLANALTIMA-GO QUADRA 17, MR-01, RUA 03, CASA 02, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.779 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.354,80 (quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.628, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/10/2017, registrado sob o nº. R.04/R.05, da matrícula nº. 1.879, deste cartório, referente ao imóvel situado no LOTE de terreno número 09 da quadra 20 localizado na Rua 10 do loteamento denominado "2ª ETAPA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAMAR NOBREGA II", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **WALIDA KELLY DOMINGOS ALVES**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5402155-SP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 034.030.951-26, residente e domiciliado(a) na Rua 12, Qd 19, Lt 17, S/N, Residencial Itamar Nóbrega II, Girassol GO, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **WALIDA KELLY DOMINGOS ALVES**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **WALIDA KELLY DOMINGOS ALVES**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640005. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 201.002.720, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/01/2018, registrado sob o nº. R.04/R.05, da matrícula nº. 670, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA 03, QUADRA 05, LOTE 04, RESIDENCIAL ITAMAR NOBREGA, COCALZINHO, pelo presente intima o (a) Sr. **JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cédula de Identidade RG 3.300.742- SSP/DF, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 064.536.731-18, residente e domiciliado na Rua sem nome, Qd 04, Lt 18, Nr 03, Residencial Itamar 2, Centro Girassol, Cocalzinho de Goiás, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640002. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN DIAS ALVES, CPF: 021.566.831-66.
Protocolo: 116.696
Requerimento nº 54964

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAN DIAS ALVES, CPF: 021.566.831-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURIM, LOTE 44, QUADRA 04, MR-12, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURIM, LOTE 44, QUADRA 04, MR-12, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO R SF 17, QUADRA 40, LOTE 16, RESIDENCIAL SA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.177 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.062,67 (dois mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.650, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/11/2017, registrado sob o nº. R.02/R.03, da matrícula nº. 5.564, deste cartório, referente ao imóvel situado na Rua 20, lote de terreno número 03-A da quadra 02 do loteamento denominado "GIRASSOL", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **CLAUDIONOR COSTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1158509-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 552.796.941-34, residente e domiciliado à Qd 10, Lt 07, Casa C, Setor Major, Jardim Imperial, Cocalzinho de Goiás, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **CLAUDIONOR COSTA DE SOUSA**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **CLAUDIONOR COSTA DE SOUSA**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/05/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640008. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COCALZINHO DE GOIÁS - GO
AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 02, LOTE 03- JARDIM
BELA VISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ISMAEL SOARES, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de COCALZINHO DE GOIÁS - GO, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 360.101.038, Banco do Brasil S.A. garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/10/2015, registrado sob o nº. R.05/R.06, da matrícula nº. 4.221, deste cartório, referente ao imóvel situado no LOTE de terreno número 40 da quadra 09 localizada na Rua 09 do loteamento denominado "Residencial Itamar Nóbrega III", município de Cocalzinho-GO, pelo presente intima o (a) Sr. **WANDERSON MENDES DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador(a) da CI: 2586916 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 036.788.941-27, residente e domiciliado em Qd 15, Lt 32, 2ª Etapa Residencial Itamar Nóbrega II, Girassol, Cocalzinho de Goiás/GO, que figuram como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado o Sr. **WANDERSON MENDES DE MIRANDA**, não terem sido localizados pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr. **WANDERSON MENDES DE MIRANDA**, para que dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida São Paulo, Quadra 02, Lote 03, Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Cocalzinho de Goiás - GO, aos 01/06/2021. *Ismael Soares* Ismael Soares-Oficial Designado. Selo 00362106013256909640006. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

Gospel **GOSPELHD.COM.BR**

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)
Há grandes definições pelas quais você vem passando no relacionamento. É um céu que exige de você escolhas profundas e um entendimento da complexidade dos sentimentos envolvidos. Uma pessoa está com dificuldades e isso também o afeta.

Touro (21 abr. a 20 mai.)
É preciso filtrar as ideias e avaliar se as regras estabelecidas no trabalho estão de acordo com o seu momento atual e as suas necessidades. Você será testado em suas escolhas e, por isso, deverá avaliar os conflitos existentes e ampliar o seu campo de visão.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)
Você está sentindo dificuldades para avaliar as necessidades afetivas. O mesmo pode ressoar nos filhos e em romances. É um céu tenso para avaliar como deve se relacionar, levando em consideração os sentimentos mais profundos. Cuide mais de si mesmo.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)
É um dia para encarar as necessidades de afeto em família. A maturidade deve ser o ponto de partida para que você consiga tomar decisões com mais desenvoltura. Pode ser que você sinta dificuldades para entender o comportamento de uma pessoa.

Leão (22 jul. a 22 ago.)
A relação com pessoas do convívio, com foco em parentes, pode vir com tensões e você será testado em suas escolhas e também nas palavras que serão ditas. É preciso atuar com maturidade para que consiga encerrar essa experiência.

Virgem (23 ago. a 22 set.)
Há desafios para interagir com os investimentos e também com os recursos compartilhados. O céu exige de você escolhas maduras e assertivas para obter soluções. O desapego é essencial e deve ser exercitado por você.

Libra (23 set. a 22 out.)
Para promover o auto desenvolvimento é preciso desenvolver o autovalor e amadurecer algumas decisões. O cenário é de conflitos com uma pessoa, e isso também pode gerar desafetos e competições. Você não precisa alimentar tais posturas.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)
O céu pede que você avalie as parcerias e, se for possível, que desapegue de situações que geram desgastes. Tudo na vida tem o seu propósito e um tempo certo para durar. O céu pede que você avalie os medos que acenam prisões com pessoas.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)
É preciso avaliar a qualidade das amizades e possíveis experiências que acenam competições e conflitos afetivos. Haverá a oportunidade de identificar o seu valor e de fazer escolhas interessantes para o seu desenvolvimento pessoal.

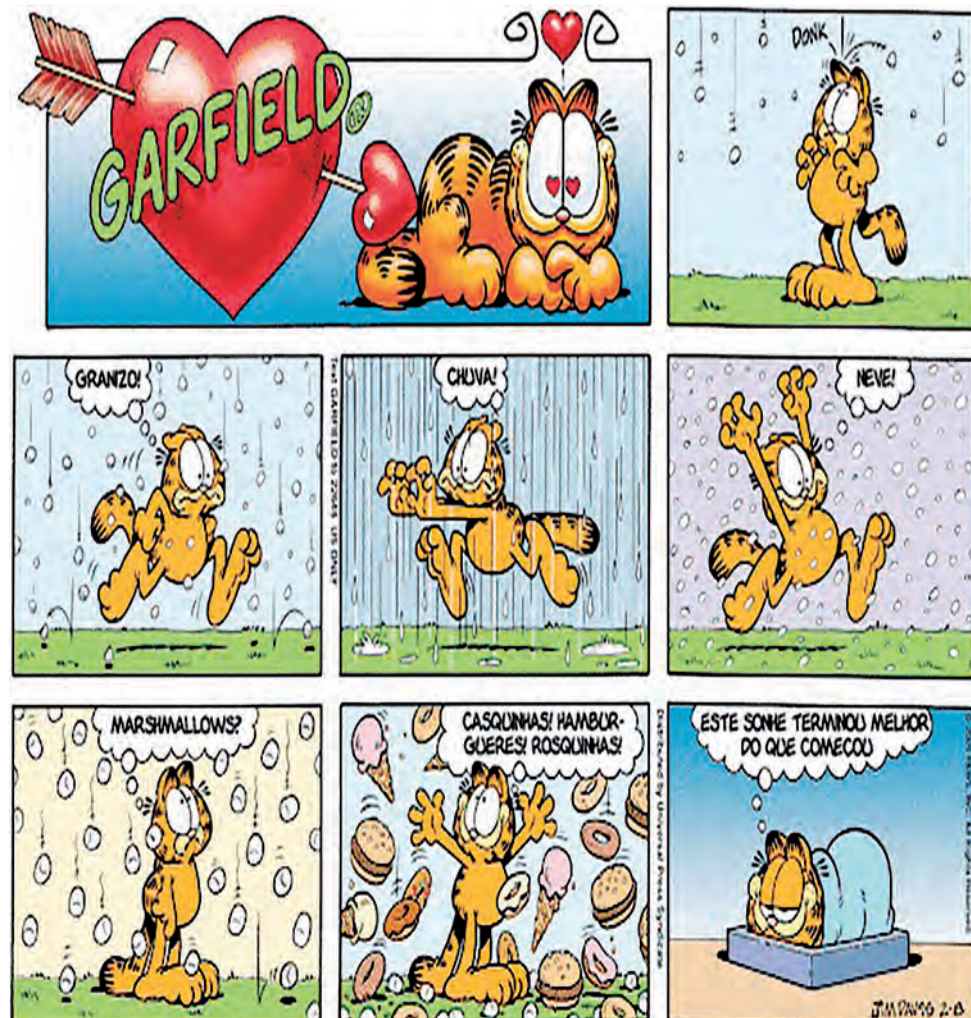
Capricórnio (22 dez. a 20 jan)
O foco profissional ou decisões que impulsionam os compromissos podem gerar desafetos ou um cenário competitivo. O céu pede atenção para não cair nas armadilhas do ego. Já parou para observar o seu valor e as suas necessidades?

Aquário (21 jan. a 19 fev.)
Os acontecimentos deste dia lhe darão a oportunidade de expressar os sentimentos com uma pessoa ou por uma pessoa. O cenário exige de você sabedoria e maturidade para expressar o que sente, com o objetivo de vencer os medos.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)
Será preciso fazer escolhas financeiras com o objetivo de impulsionar os ganhos materiais e de concretizar investimentos. O mesmo pode acontecer ao analisar possíveis parcerias e acordos. Podem surgir conflitos, mas não é possível adiar os compromissos.

QUADRINHOS

Garfield



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Nunca peguei sua amiga, e não quero pegar de novo.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

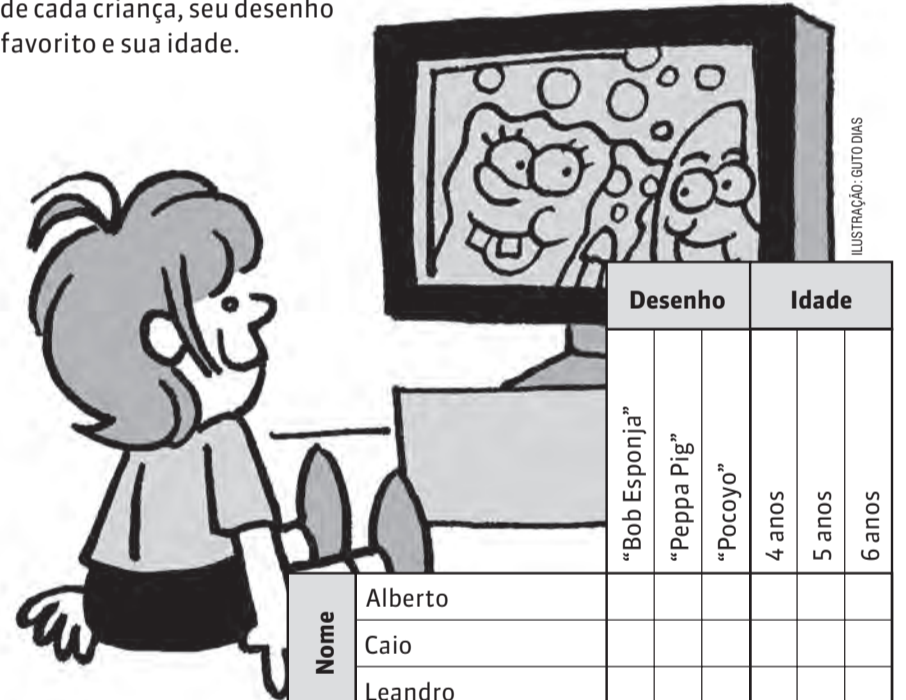
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (Sim) em todas as afirmações e complete com N (Não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica.

Desenhos animados infantis

Ontem três crianças de idades diferentes passaram a manhã entretidas com os desenhos animados da televisão. Considerando as dicas, descubra o nome de cada criança, seu desenho favorito e sua idade.



1. A criança de cinco anos gosta de assistir ao desenho "Peppa Pig".
2. Alberto adora assistir ao "Pocoyo".
3. Caio tem seis anos.

	Nome	Desenho			Idade		
		"Bob Esponja"	"Peppa Pig"	"Pocoyo"	4 anos	5 anos	6 anos
	Alberto						
	Caio						
	Leandro						
Idade	4 anos		N				
	5 anos		N	S	N		
	6 anos			N			

Nome	Desenho	Idade



Solução

Nome	Desenho	Idade
Alberto	"Bob Esponja"	4 anos
Caio	"Peppa Pig"	5 anos
Leandro	"Pocoyo"	6 anos